




**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONVITE**

Contrato nº 006/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3940 UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Eloi Pereira Martins; Contratante: Conselho Escolar Eloi Pereira Martins; CNPJ: 00.659.661/0001-23; Contratada: FF Alimentos EIRELI - ME. CNPJ nº: 24.049.731/0001-90. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 2.330,00. VIGÊNCIA: 120 dias (Cento e vinte dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020.

  
**Weslley Will Ferreira Silva**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Weslley Will Ferreira Silva  
Diretor  
Portaria nº 3063/2018



COLÉGIO ESTADUAL ELOI PEREIRA MARTINS  
Lei de Criação nº 7.553 de 10/10/1972  
Resolução CEE/CEB nº 249 de 10/05/2019.  
CNPJ: 00.659.661/0001-23  
Av. Paulo Pepp Danef n° 373 - St. Paulo Pepp  
Fone: (64) 3408-1542 - Joviânia - GO

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONVITE**

Contrato nº 005/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3940 UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Eloi Pereira Martins; Contratante: Conselho Escolar Eloi Pereira Martins; CNPJ: 00.659.661/0001-23; Contratada: Leticia Genuína Saraiva Pinheiro Vaz. CNPJ nº: 34.673.135/0001-30. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 25.191,00. VIGÊNCIA: 120 dias (Cento e vinte dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020.

  
Weslley Will Ferreira Silva

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Weslley Will Ferreira Silva  
Diretor  
Portaria nº 3063/2018



**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº 04/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Eloi Pereira Martins; Contratante: Conselho Escolar Eloi Pereira Martins; CNPJ 00.659.661/0001-23; Contratada: COMPAG – Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba-GO. CNPJ nº: 25.302.937/0001-06. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 12.885,41 (Doze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: 120 dias (Cento e vinte dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020.

Weslislei Will Ferreira Silva

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Weslislei Will Ferreira Silva  
Diretor  
Portaria nº 3063/2018



### EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 03/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Eloi Pereira Martins; Contratante: Conselho Escolar Eloi Pereira Martins; CNPJ 00.659.661/0001-23; Contratada: COMPAG – Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba-GO. CNPJ nº: 25.302.937/0001-06. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.079,00 (Três mil e setenta e nove reais). VIGÊNCIA: 120 dias (Cento e vinte dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020.

  
Weslislei Will Ferreira Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Weslislei Will Ferreira Silva  
Diretor  
Portaria nº 3063/2018



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar **Weslley Will Ferreira Silva** do **CONSELHO ESCOLAR ELOI PEREIRA MARTINS** da Unidade Escolar **Colégio Estadual Eloi Pereira Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 003/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria **004/2019** de **21 de Novembro de 2019** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Leticia Genuína Saraiva Pinheiro Vaz**, CNPJ: **34.673.135/0001-30**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, **lote 01 (Mercearia): R\$ 25.191,00 (Vinte e cinco mil, cento e noventa e um reais)**, e à empresa **FF Alimentos – EIRELI - ME – CNPJ: 24.049.731/0001-90**, vencedora do **lote 02 (Açougue): R\$ 2.330,00 (Dois mil, trezentos e trinta reais)**, totalizando **R\$ 27.521,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e vinte e um reais)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

**CONSELHO ESCOLAR ELOI PEREIRA MARTINS**, em **JOVIÂNIA - GO**, aos 18 dias do mês de Novembro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

**Wesley Will Ferreira Silva**  
Diretor  
Portaria nº 3063/2018



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar NEIBY FERNANDES DE OLIVEIRA CAMPOS do CONSELHO ESCOLAR ALFREDO NASSER da Unidade Escolar Escola Estadual Alfredo Nasser, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** nº02/2020, **Processo nº 2020.0000.602.3940/52059952** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/2020 de 20 de janeiro de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame : LETÍCIA GENUÍNA SARAIVA PINHEIRO VAZ – CNPJ 34.673.135/0001-30; no valor da proposta vencedora do lote 01 (mercearia) de R\$ 13.337,10 ( treze mil, trezentos e trinta e sete reais e dez centavos); a empresa vencedora do Lote 2 – Açougue: FF Alimentos – EIRELI - ME – CNPJ: 24.049.731/0001-90 no valor de R\$ 702,28 ( setecentos e dois reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$ 14.039,38 (Quatorze mil, trinta e nove reais e trinta e oito centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ALFREDO NASSER, em Joviânia - GO, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

NEIBY FERNANDES DE OLIVEIRA CAMPOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2020. **PROCESSO nº: 2020.0000.602.3940/52059952 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER**; Contratante: Conselho Escolar Alfredo Nasser CNPJ 00.659.659./0001-54. : LETÍCIA GENUÍNA SARAIVA PINHEIRO VAZ – CNPJ 34.673.135/0001-30, Contratada. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ de R\$ 14.338,10 (Quatorze mil, trezentos e trinta e oito reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 120 (dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/11/2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Neiby Fernandes de Oliveira Campos', written over a horizontal line.

NEIBY FERNANDES DE OLIVEIRA CAMPOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ALFREDO NASSER



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar, Geraldo Hamilton de Souza, do CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JERÔNIMO VICENTE LOPES da Unidade Escolar Colégio Estadual Jerônimo Vicente Lopes, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE nº 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940/52057895 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/2019, de 21/11/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame, Marcos Eugênio Lopes Eireli - ME, CNPJ nº 26.251.655/0001-26, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 02: R\$ 396,75 (Trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos); lote 3: R\$ 11.129,70 (Onze mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos) e lote 4, R\$ 1.538,00 (Um mil quinhentos e trinta e oito reais), totalizando R\$ 13.064,45 (Treze mil sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JERÔNIMO VICENTE LOPES, em Aloândia/GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2020.

  
Geraldo Hamilton de Souza

Presidente do Conselho Escola





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar, Geraldo Hamilton de Souza, do CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JERÔNIMO VICENTE LOPES da Unidade Escolar Colégio Estadual Jerônimo Vicente Lopes, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE nº 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940/52057895 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

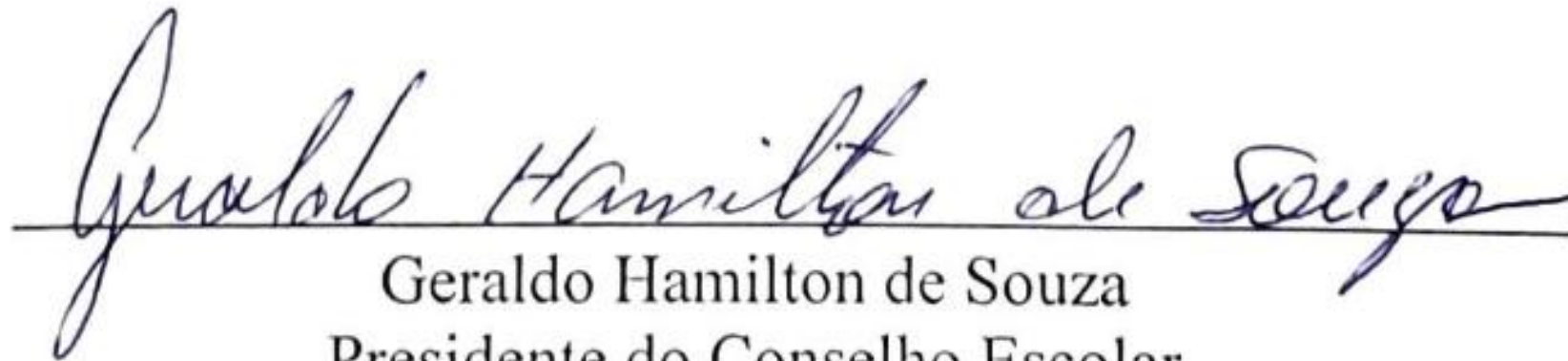
### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/2019, de 21/11/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame, **Letícia Genuína Saraiva Pinheiro Vaz 70293691142**, CNPJ nº **34.673.135/0001-30**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01: **RS 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JERÔNIMO VICENTE LOPES, em Aloândia/GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2020.

  
Geraldo Hamilton de Souza  
Presidente do Conselho Escolar



## EXTRATO DE CONTRATO

### CONVITE

Contrato nº 04/2020. **PROCESSO nº 2020.0000.602.3940. UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Jerônimo Vicente Lopes. **Contratante:** Conselho Escolar do Colégio Estadual Jerônimo Vicente Lopes. CNPJ nº 00.659.666/0001-56. **Contratada:** Marcos Eugênio Lopes Eireli - ME, CNPJ nº 26.251.655/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 13.064,45 (Treze mil sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 120 dias (Cento e vinte dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020.**

  
GERALDO HAMILTON DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



## EXTRATO DE CONTRATO

### CONVITE

Contrato nº 03/2020. **PROCESSO nº 2020.0000.602.3940. UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Jerônimo Vicente Lopes; **Contratante:** Conselho Escolar do Colégio Estadual Jerônimo Vicente Lopes, CNPJ nº 00.659.666/0001-56; **Contratada:** Letícia Genuína Saraiva Pereira Vaz 70293691142, CNPJ nº 34.673.135/0001-30. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 120 dias (Cento e vinte dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2020.

  
GERALDO HAMILTON DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR